

Ficha de Projetos

|  |
| --- |
| **FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À CORRUPÇÃO** |
| OBJETIVOS |
| Objetivo Geral |
| Realçar a importância do Ministério Público na prevenção e repressão à corrupção e na defesa do patrimônio público. |
| Objetivos específicos |
| **I.** Criar o **Fórum Nacional do Ministério Público no Combate à Corrupção**; |
| **II.** Elaborar **plano de ação** do Fórum, no propósito de fomentar o incremento da articulação do Ministério Público brasileiro no desenvolvimento de **iniciativas preventivas e repressivas contra a corrupção**; |
| **III.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) mediante a celebração de acordo de cooperação; |
| **IV.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com o GNCOC e GNDH do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) para o desenvolvimento de iniciativas preventivas e repressivas contra corrupção, bem como para o desenvolvimento de ações de capacitação de membros e servidores do Ministério Público; |
| **V.** Promover **capacitação sobre Transparência, Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e Licitações e Contratos,** direcionada a membros e servidores do Ministério Público brasileiro; |
| **VI.** Promover, em articulação com o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), a possível intensificação, em lapso temporal definido, das iniciativas repressivas contra a corrupção (**ação operacional articulada**); |
| **VII.** Produzir a **publicação** - eletrônica e impressa - **“A atuação do MP brasileiro no combate à corrupção”** para a consolidação de informações sobre a atuação institucional no tema e a divulgação de boas práticas. |
| INDICADORES | |
| **I.** Criar o **Fórum Nacional do Ministério Público no Combate à Corrupção**; | |
| - Fórum Nacional instituído; | |
| - Número de Ministérios Públicos participantes; | |
| **II.** Elaborar **plano de ação** do Fórum, no propósito de fomentar o incremento da articulação do Ministério Público brasileiro no desenvolvimento de **iniciativas preventivas e repressivas contra a corrupção**; | |
| - Plano de ação elaborado, com a previsão de indicadores específicos; | |
| **III.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) mediante a celebração de acordo de cooperação; | |
| - Acordo de Cooperação celebrado; | |
| **IV.** Estabelecer **articulação interinstitucional** com o GNCOC e GNDH do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) para o desenvolvimento de iniciativas preventivas e repressivas contra corrupção, bem como para o desenvolvimento de ações de capacitação de membros e servidores do Ministério Público; | |
| - Número de inciativas conjuntas; | |
| **V.** Promover **capacitação sobre Transparência, Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e Licitações e Contratos,** direcionada a membros e servidores do Ministério Público brasileiro; | |
| - Número de ações educacionais realizadas; | |
| - Número de membros do MP participantes; | |
| - Número de servidores do MP participantes; | |
| - Número de unidades do Ministério Público com membros e servidores participantes. | |
| **VI.** Promover, em articulação com o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), a possível intensificação, em lapso temporal definido, das iniciativas repressivas contra a corrupção (**ação operacional articulada**); | |
| - Número de procedimentos investigatórios instaurados; | |
| - Número de TAC e de recomendações; | |
| - Número de ações de improbidade administrativa propostas; | |
| - Número de ações penais propostas; | |
| - Número de ações civis públicas em defesa do patrimônio público propostas; | |
| - Número de ações cautelares em defesa do patrimônio público propostas; | |
| - Volume financeiro correspondente aos bens apreendidos; | |
| - Volume financeiro correspondentes aos bens tornados indisponíveis; | |
| - Volume financeiro correspondente aos contratos investigados e questionados nas ações; | |
| - Número de pedidos de afastamento de agente público; | |
| - Número de pedidos de levantamento de sigilo; | |
| - Número de pedidos de prisões; | |
| **VII.** Produzir a **publicação** - eletrônica e impressa - **“A atuação do MP brasileiro no combate à corrupção”** para a consolidação de informações sobre a atuação institucional no tema e a divulgação de boas práticas. | |
| - Tiragem da publicação; | |
| - Número de unidades do MP destinatárias dos exemplares da publicação; | |
| - Número de bibliotecas de instituições de ensino superior destinatárias da publicação; | |
| - Número de instituições públicas e organizações da sociedade civil destinatárias da publicação; | |
| - Número de downloads da publicação no site do CNMP. | |

**Pontos de controle: 10/06/2015 e 10/12/2015**